



JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de adquirir software para atividades de gerenciamento, preparação, análise e relatório de dados em saúde, tendo em vista a possibilidade de trabalhar de forma confiável pelas análises oferecidas, estas que serão executadas pelo software, desta forma garantindo a otimização do desempenho de consulta e análise de dados epidemiológicos e da saúde, ao mesmo informo que a DMSS detém exclusividade no fornecimento destes softwares, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação com a empresa DMSS SOFTWARE LTDA. **(02.552.009/0001-30)**, no valor total de R\$ 33.219,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 1 de novembro de 2012.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 01/11/2012